

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI  
Prefeitura do  
Município de Jundiaí  
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB 15.874

do Município  
de Jundiaí

18 DE JUNHO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3196

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 086/07 celebrado com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA. PROCESSO: nº 04.700-4/07. ASSINATURA: 13/06/08. VALOR : R\$ 150.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato .

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 272/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de artigos e utensílios de escritórios e escolas.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA.....R\$ 325,20.  
-ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 420,00.  
-PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 680,00.  
-KORAICHO DISTRIBUIDORA LTDA.....R\$ 187,00.  
-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-ME.....R\$ 460,00.  
-IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP.....R\$ 712,00.  
-LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.....R\$ 454,00.  
-FERNANDA SENATORE - EPP.....R\$ 1.137,00.  
-WNK COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.....R\$ 1.891,00.  
Processo nº 011.885-2/08.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 273/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.....R\$ 2.338,80.  
-DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.....R\$ 4.725,00.  
-NATULAB LABORATÓRIO LTDA.....R\$ 3.456,00.  
Processo nº 011.887-8/08.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2007 14 131 - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de sanitários públicos da cidade, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.749-5/07.

-DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.....R\$ 59.810,00/MÊS;

### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
43.309-8	RESTAURANTE MONTE CARMELO LTDA ME
62.433-1	ANTONIO TEZZON - ME
86.368-8	EDISON DOS SANTOS LIMA INFORMATICA ME
87.279-2	R.S.C. COM. DE EMBALAGENS LTDA. ME
87.860-0	SIDNEI DE ALMEIDA COSMÉTICOS LTDA ME
90.279-9	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA SENRA ME

#### NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
43.309-8	RESTAURANTE MONTE CARMELO LTDA ME
62.433-1	ANTONIO TEZZON - ME
85.343-7	RODRIGO SGREVA MAROTTA FURQUIM PRODOSSIMO
86.368-8	EDISON DOS SANTOS LIMA INFORMATICA ME
87.279-2	R.S.C. COM. DE EMBALAGENS LTDA. ME
87.860-0	SIDNEI DE ALMEIDA COSMÉTICOS LTDA ME
90.279-9	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA SENRA ME

### FUMAS

EDITAL Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 989-5/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
09/04/06	35602	Giovanna Galvão dos Anjos	D - 191
22/04/06	35635	NM de Maria Claudete Silva Bispo	D - 192
30/04/06	35653	Maria Eduarda V. Silva	D - 193

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

**EDITAL Nº 16, DE 04 DE JUNHO DE 2008.**

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 0989-5/2008.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/04/05	34488	João Batista	B - 212
03/04/05	34489	Maria da Conceição	B - 213
04/04/05	34492	Maria Rosário Brandão Pereira	A-157
04/04/05	34493	Maria Ap. Rondel Machado	B - 214
06/04/05	34501	Jose Francisco Naves	A - 158
08/04/05	34508	Aristides Jose Nunes	B -217
10/04/05	34512	Jose AP. Alves	B - 218
11/04/05	34515	Luiza de Freitas Siqueira	B - 219
13/04/05	34516	Ezequias Silva Brandão	B - 220
13/04/05	34518	Reginaldo de Camargo	B - 221
13/04/05	34526	Maria AP. Mafra Alexandrino	B - 222
14/04/05	34527	Sebastiana Maria Ferreira	B - 223
14/04/05	34530	Alcides Moraes Silveira	B - 224
15/04/05	34532	Francisco Rocha	B - 225
16/04/05	34540	Jose Elias	B - 226
17/04/05	34541	Sirley de Almeida Teixeira	B - 227
18/04/05	34542	Pedro Antonio de Lemos	B - 228
19/04/05	34544	Desconhecido	B - 229
19/04/05	34545	Francisco Pereira da Silva	B - 231
19/04/05	34546	Pedro Siqueira	B - 232
25/04/05	34556	Pedro Cervantes Rocha	B - 233
30/04/05	34567	Hélcio A. Alves	B - 234
30/04/05	34568	Severino Zacarias da Silva	B - 235

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

## ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Portaria nº 028/2008  
De 17 de junho de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, **Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....**

...**NOMEIA ANDERSON MAGNO M. DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo, Categoria I, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
**Diretor**

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e oito.

**Augusta Cristina Felix Jacob**  
Secretária

## DAE

### DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

#### Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0002/1995

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ

Termo de Aditamento, assinado em 15/05/2007, processo DAE nº 448/1995

Objeto: Concessão dos serviços de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários do município.

5º aditamento que se faz ao contrato nº 002/1996 para prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 10 (dez) anos, a contar

da data de seu vencimento, passando a ser, portanto, de 30 (trinta) anos, contados da data da assinatura do contrato, ficando o termo final estipulado para 18 de janeiro de 2.026.

Jundiaí, 12 de junho de 2008  
**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

## INEDITORIAIS

SINDICATO RURAL DE JUNDIAÍ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados deste Sindicato Rural de Jundiaí, em pleno gozo dos direitos sindicais, a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de Junho de 2008 às 13 horas, em primeira convocação, em sua sede social na Rua Prof. João Batista Curado nº 22, Bairro Anhangabaú, nesta cidade de Jundiaí.SP. a fim de deliberarem e decidirem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

#### ORDEM DO DIA

- 1 - Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia anterior;
- 2 – Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2007 e
- 3 – Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do Exercício de 2007.

Não havendo na hora acima indicada numero legal de Associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes.

Jundiaí, 20 de Junho de 2008-.

**LUIZ SUTTI**  
Presidente

# DISQUE

# DENÚNCIA

# 181

## SIGILO ABSOLUTO

# Disque Denúncia: 181

## A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo**  
**Contra a Violência**



Prefeitura de  
**Jundiaí**



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



Prefeitura de  
**Jundiaí**

Secretaria Municipal de  
Saúde

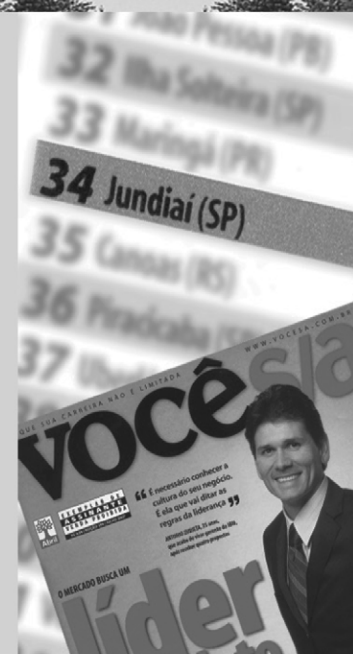
Desenvolvimento para todos



SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA.  
E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.

## JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que **Jundiaí se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira**. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiaí, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.



Prefeitura de  
**Jundiaí**

Desenvolvimento para todos